

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 022/2023** no dia 03/04/2023 às **08:00 horas**, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n°. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INTERLIGAÇÃO ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, do Art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000 e art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001, torna público que, realizará Audiência Pública no dia 27 de Março de 2023, às 09:40h:00min no Plenário da Câmara Municipal, com a finalidade de apresentar, discutir, sugerir a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, no âmbito do Poder Executivo Municipal, proporcionando aos cidadãos a participação e oportunidade de formular os seus pleitos, sugestões e opiniões, com a seguinte pauta:

Ações e Prioridades que integrarão o PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2024– LDO.

Araguaiana - MT, 20 de Março de 2023.

GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00013, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00013, de 21 de Março de 2023. Delegação de Atribuição - Lei n°11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC n°42/2003 MUNICÍPIO - ARAGUAIANA - MT Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR) AGROPECU-

ARIA CHIAPETTA EIRELI 15.052.293/0001-28 9869/00088/2023 BRAULIO CASSOL 196.606.771-20 9869/00182/2023 Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: IRISVAN DUTRA VIEIRA Matrícula: 00001421 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 1232018 Assinatura:

Data de afixação:21/03/2023

Data de desafixação: 05/04/2023

**ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°. 994/2023 ARAGUAIANA - MT, 21 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a autorização de abertura de **Crédito Adicional Especial**, e atualização de valores nas metas, ações e programas no PPA 2022/2025, e LDO/2023, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Araguaiana/MT**, Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao projeto existente no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.980.725,99** (Um Milhão Novecentos e Oitenta Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), sendo na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Transportes

Unidade: 01 Gabinete do Secretario

Função: 15 Urbanismo

SubFunção:452 Serviços Urbanos

Programa 0061 Planejamento Urbano

Projeto: 1020 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações **R\$ 1.980.725,99 - Fonte: 2.701**

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão da fonte de Superavit Financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior, do Termo de Convênio n° 0057-2022/SINFRA, no montante de R\$ 1.980.725,99, da Fonte 2.701, conforme art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei n° 101/00, (PPA/LDO/LOA)**.

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2023.

Getulio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°. 993/2023 ARAGUAIANA - MT, 21 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a autorização de abertura de **Crédito Adicional Especial**, e atualização de valores nas metas, ações e programas no PPA 2022/2025, e LDO/2023, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Araguaiana/MT**, Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao projeto existente no orçamento vigente no valor de **R\$**